



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CONCEIÇÃO
CONCELHO DE TAVIRA

EDITAL

Maria José de Sousa Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia de Conceição, Concelho de Tavira, torna público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 20 de abril de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Apreciada a Informação do Presidente da Junta acerca da Atividade e Situação Financeira da Freguesia;

Ponto 2 - Aprovado por unanimidade a Proposta do Executivo referente aos documentos de Prestação de Contas do ano de 2025;

Ponto 3 - Apreciado o Inventário dos Bens;

Ponto 4 - Votado por maioria a Proposta referente à Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento para 2026;

Ponto 5 – Aprovado por unanimidade o Regulamento de Taxas e Licenças;

Ponto 6 - Aprovado por maioria a Alteração ao Acordo e Auto de Transferências de Recursos e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Para constar se passou o presente
Edital e outros de igual teor que
vão ser afixados em locais públicos

Conceição, 20 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Maria José de Sousa Martins